ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL I
GABINETE DO VEREADOF

Protocolo: CMBR-2009/01804
Data da Entrada: 26/01/2009
Requerente: VEREADOR JULIAO
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: Ana Luiza Pessanha
Matricula: 01-0013/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA 05 R016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Institui no âmbito do Município de Belford Roxo o Título do Mérito Educacional".

Autoria: **Vereador Julião**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica instituída no âmbito do Município de Belford Roxo oTítulo do Mérito Educacional;

Art.2º. –Este Título será atribuído aos profissionais integrantes do quadro educacional.

Art.3º. – O Agraciado com o título de que trata o presente consiste em um certificado a ser confeccionado pela casa Legislativa.

Art.4º. – Cada Vereador fará jus a conceder apenas 01 (um) Título do Mérito Educacional ;

Art.5º. – Fica estabelecido, que a referida entrega do título ocorrerá sempre no dia 15(quinze) de outubro de cada ano, data que se comemora o dia do Professor ;

Art.6º. –A proposição de concessão deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o Mérito do Homenageado, devendo está acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

I-Identidade
II- CPF



Art.4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,26 de janeiro de 2009.

JULIÃO
Vereador

Justificativa: Este Título tem como objetivo agraciar aos profissionais da educação cujo trabalho esteja contribuindo para o engrandecimento dos estudantes e por conseqüência para o progresso do município.

Lido no Expediente
Em 10/02/2009

Aprovado em Discussão Única
EM 12/02/09

Chefe do Serviço de Plenário
Mat.: 01-0161/97